



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº003/2021

Aos

Exmos. Srs. Vereadores

Plenário da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG.



Srs. Vereadores,

O Vereador **Ideraldo José Magalhães**, abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a presença de Vossas Excelências, satisfeito as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao 2º SGT. PM. Comandante Sr. LINDOMAR JOSÉ DE SÁ**, Nascido em 03 de Fevereiro de 1965, Filho de **Valdemar Pio Fernandes** e de **Maria Aparecida Magalhães**, Natural de Bias Fortes/MG, Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais em 03 de Novembro de 1987, na Cidade de Ubá/MG, depois de Formado P.M, trabalhou na Cidade de Santana do Deserto/MG, e no ano de 1993, apresentou-se para trabalhar em nossa querida Estrela Dalva/MG, permanecendo até a presente data.

Orgulha-se a Comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que este Militar honra sua função no estrito cumprimento do dever, onde desconhecemos a existência de qualquer ato que desabone a sua conduta Profissional e Pessoal.

Pelo exemplo de honradez que representa à nossa sociedade, atuando no combate ao crime e muitas vezes arriscando a própria vida no intuito de impedir que criminosos fiquem impunes para segurança de nossa população.

Profissional de caráter ilibado, comprometido, assim esta Casa Legislativa, quer traduzir os sentimentos de todos os Estrelalenses que mantêm a esperança e a confiança neste profissional da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância os acertos, e que os Aplausos também sejam ouvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

Assim este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear este nobre Policial Militar por todo exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas as nossas Congratulações, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Cidade, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente **Moção de Aplausos**.

Dê-se ciência ao homenageado da presente honra e ao 2º Pelotão de Pirapetinga/MG e á 52º Cia PM de Além Paraíba/MG, para que publique em sua ficha individual.

A entrega da Moção de Aplausos ocorrerá em data que será pré-agendada em momento oportuno, após a cessar a pandemia do Coronavírus.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 20 de Maio de 2021.



Ideraldo José Magalhães.
Vereador